

Santo André, 17 de setembro de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5238/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 108/2024 que altera a Lei nº 10.786, de 17 de junho de 2024, que Reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

